



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 096/2015 - CPICARF

Brasília, 03 de novembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Rodrigo Janot Monteiro de Barros
Procurador-Geral da República
SAF Sul Quadra 4 Conjunto C
70050-900 - Brasília/DF

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Coordenação de Gestão Documental
Divisão de Expediente/COGED/SEJUD
Recebemos em 5/11/15 às 16:54 h

Alison

Assunto: Requerimento 167/2015 - CPICARF

Senhor Procurador-Geral,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 407 de 2015, do Senado Federal, com a finalidade de “*apurar as denúncias de que julgamentos realizados no âmbito do CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais foram manipulados para, em descompasso com a lei, anular autuações fiscais ou reduzir substancialmente os tributos cobrados*”, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1. 579, de 1952, encaminho a Vossa Excelência o Requerimento nº 167/2015 – CPICARF, aprovado na 22.^a Reunião da CPI do CARF, ocorrida no dia 29.10.2015, para atendimento.

Ressalto que a documentação deverá ser encaminhada no prazo de dez dias e, preferencialmente, em meio magnético.

Atenciosamente,

Senador Ataídes Oliveira
Presidente